DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Comunicados

Comunicado

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, considerando a necessidade de se promover urgente e imediata contratação de prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza urbana em diversos locais do Município de Ribeirão Bonito, mediante o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços. Por um período necessário a realização de licitação para a contratação dos mesmos e tendo em vista a necessidade de se garantir a ampla transparência, publicidade e impessoalidade na contratação.

TORNA PUBLICO:

I - A prefeitura está recebendo orçamentos para a contratação de prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza urbana em diversos locais do Município de Ribeirão Bonito, mediante o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços, entre os dias 14,15 e 16 de julho

II- A descrição dos serviços com modelo de orçamento está disponível e pode ser solicitado junto ao departamento de Licitações pelo telefone 16- 33559900 e por e-mail licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br, bem como ser retirado na sede da Prefeitura.

III- Estima-se que a contratação será pelo período de 30 dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

IV- Este comunicado será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e afixado no quadro do Paço Municipal, local de costume.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 02/2020.

TERMO DE AJUSTE E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N. 01/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO

CONTRATADA: PERSA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME

OBJETO: reconhecimento de dívida relativamente aos serviços efetivamente prestados de conservação, manutenção e limpeza urbana em diversos locais do Município de Ribeirão Bonito, mediante o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços em razão do resultado e homologação do pregão presencial n. 43/2017, devidamente homologado no processo de licitação n. 068/2017, contrato n° 03/2018 e respectivos aditivos no período de 01.05 a 10.07.2020.

VALOR TOTAL DE R$ 110.310,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.00008.2014.0000, ficha n. 89, categoria econômica 3.3.90.39 - unidade 02.02.04.

BASE LEGAL: art. 59, parágrafo único da Lei n. 8.666/93 e artigos 58 a 65 da Lei n. 4320/64.

DATA: 10/07/2020.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 063/2020
Processo Administrativo n° 3962/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRONAS OBRAS DO CAMPO DE FUTEBOL, NOVA EMEI E REPRESA DO CIDOCA, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual julgou vencedora e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o presente Julgamento do **Pregão Presencial nº 063/2020**, **Processo Administrativo n° 3962/2020**, que teve como vencedora a empresa **FRANCOCIDADE COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 62.359.534/0001-66** e valores dos itens adjudicados conforme tabela abaixo:

FRANCOCIDADE COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LT CNPJ: 62.359.534/0001-66 R M/13, 706 ****** - PQ DAS INDUSTRIAS, RIO CLARO - SP, CEP: 13505-280 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 2000X1100MM – 6,60	M²	3	367,00	1.101,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 1800X1100MM – 1,98	M²	1	367,00	367,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 2000X945MM – 3,78	M²	2	367,00	734,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 1800X945MM – 1,70	M²	1	367,00	367,00
PORTA DA FRENTE – 1600X2150MM (LAMBRIL) 1,29	M²	1	959,00	959,00
PORTA DA FRENTE – 750X2130MM (LAMBRIL) - 1,58	M²	1	959,00	959,00
PORTA DA FRENTE – 800X2130MM (LAMBRIL) – 5,11	M²	3	959,00	2.877,00
PORTA DA FRENTE – 1000X2100MM (LAMBRIL) – 2,10	M²	1	959,00	959,00
PORTA DA FRENTE – 740X2100MM (LAMBRIL) – 9,32	M²	6	959,00	5.754,00
PORTA DA FRENTE – 1000X2100MM (LAMBRIL) – 2,10 (2)	M²	1	959,00	959,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 1000X550MM - BASCULANTE – 2,20	M²	2	367,00	734,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 1000X550MM – BASC – 3,20	M²	6	367,00	2.202,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 1000X550MM –BASC – 1,10	M²	2	367,00	734,00

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM - 1000X1000MM (LATERAIS DO PRÉDIO) - 13Z	M²	13	350,00	4.550,00
JANELA EM ALUMÍNIO - VIDRO TEMPERADO 8MM- 1000X1100MM (FUNDO DO PRÉDIO)- 8,8	M²	8	350,00	2.800,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM - 2000X1000MM (LATERAL DO PRÉDIO) 2,0	M²	1	350,00	350,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 600X700MM – 0,42	M²	1	350,00	350,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 1050X650MM – 0,69	M²	1	350,00	350,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 780X640MM – 0,50	M²	1	350,00	350,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 600X650MM – 0,39	M²	2	350,00	700,00
JANELAS EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM - 1200X1000 – 14,52	M²	11	350,00	3.850,00
JANELAS EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM - 1200X1000 – 2,40	M²	2	350,00	700,00
PORTAS EM LAMBRIL PARA BANHEIROS: 900X2200 – 1,76	M²	6	883,00	5.298,00
PORTA EM LAMBRIL PARA BANHEIROS: 800X2200 – 1,76	M²	1	883,00	883,00
PORTA EM LAMBRIL PARA BANHEIROS: 750X2160 – 1,62	M²	1	883,00	883,00
PORTA EM LAMBRIL PARA BANHEIROS: 920X2160 – 1,99	M²	1	883,00	883,00
PORTAS EM LAMBRIL PARA BANHEIROS: 810X2160 – 17,50	M²	10	883,00	8.830,00
PORTA DA FRENTE – 2600X2530MM (LAMBRIL) E VIDRO – 6,58	M²	1	883,00	883,00
PORTA DA FRENTE – 1550X2200MM (LÁ BRIM) E VIDRO – 3,41	M²	1	883,00	883,00
PORTAS EM LAMBRIL: 2680X2180MM – 5,84	M²	1	883,00	883,00
PORTA EM LAMBRIL: 2600X2180MM – 5,84	M²	1	883,00	883,00
PORTA EM LAMBRIL: 1500X2200MM – 3,30	M²	1	883,00	883,00
PORTA EM LAMBRIL: 1600X2160MM – 3,45	M²	1	883,00	883,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 600X700MM 0,42	M²	1	350,00	350,00
JANELA EM ALUMÍNIO (VITRO)– VIDRO TEMPERADO 8MM – 850X1000MM- 1,70	M²	2	317,00	634,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 1900X1000MM – 1,90	M²	1	317,00	317,00
JANELA EM ALUMÍNIO – VIDRO TEMPERADO 8MM – 5500X1000MM – 5,50	M²	1	317,00	317,00
JANELA EM ALUMÍNIO - BASCULANTE – VIDRO TEMPERADO 8MM – 565X685MM – 0,39	M²	1	317,00	317,00
PORTA DA FRENTE – 1005X20600MM (LAMBRIL) OU VIDRO	M²	1	826,00	826,00
Total do Proponente				**57.542,00**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Valor global adjudicado à empresa vencedora: R$ 57.542,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

Ribeirão Bonito, 09 de julho de 2020.

LUIZ RNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: compras@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 059/2020
Processo Administrativo n° 3770/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a demanda nutricional dos alunos matriculados na rede pública municipal em situação de vulnerabilidade em virtude da suspensão das aulas devido ao COVID-19.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual julgou vencedora e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o presente Julgamento do **Pregão Presencial nº 059/2020**, **Processo Administrativo n° 3770/2020**, que teve como vencedora a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ Nº 53.437.315/0001-67** e valores dos itens adjudicados conforme tabela abaixo:

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA CNPJ: 53.437.315/0001-67 R. Sete, 159, - CENTRO, CORUMBATAI - SP, CEP: 13540-000 Telefone: (19) 577-1211 Descrição do Produto/Serviço	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
CESTA BASICA - MERENDA ESCOLAR	UN	5613	40,99	230.076,87
Total do Proponente				230.076,87

Valor global adjudicado à empresa vencedora: R$ 230.076,87 (Duzentos e trinta mil, setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Ribeirão Bonito, 10 de julho de 2020

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIR LUCATO.
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: compras@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br